Unicamp

PAUTA

8ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2022
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 05/09/2022 (segunda-feira)

Horário : 14:00

Local : Google meet

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – remota - realizada em 08/08/2022	02

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento	
1.1 Prof. Dr. Gilliard Nardel Malheiros Silveira - Professor Permanente (DECOM)	03
1.2 Dr. Fabio Coutinho Antunes - Professor Colaborador (DEEB)	04
2. Desistência de Orientação	
2.1 Hermes José Loschi - Doutorado (Prof. Yuzo Iano)	05
2.2 Luiz Antônio de Sousa Ferreira - Doutorado (Prof. Yuzo Iano)	06
3. Edital - Processo Seletivo para alunos regulares - 1s2023	07-09
4. Prorrogação Bolsa CAPES	
4.1 Camila Fabrício Kerkhoff - Mestrado (Prof. Takaaki Ohishi) - Prorrogação: 6 meses	10

INFORMES:

1. Aposentadoria

   Prof. José Raimundo de Oliveira - 05/08/2022

2. Avaliação Quadrienal CAPES - 2017-2020

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2022

Data da Reunião Eletrônica: 08/08/2022

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Hudson Giovani Zanin, Romis Ribeiro de Faissol Attux, Daniel Dotta, Michel Zamboni Rached e Renan Henrique de Moraes Callegari (representante discente).

Ata da 6ª reunião Ordinária realizada em 04 de julho de 2022 - aprovada por unanimidade.

Todos os assuntos da Ordem do Dia das pautas foram aprovados por unanimidade.

PAUTA - ORDEM DO DIA

1. Credenciamentos

1.1 - Dr. Alessandro Zimmer, como Professor Visitante, com finalidade de coorientar o aluno de doutorado Marcelo Eduardo Pederiva, RA 122580, sob orientação da Prof. Dr. José Mario De Martino.

1.2 - Dr. Mario Arrieta Paternina, como Professor Visitante, para coorientar o aluno de doutorado de Lucas Lugnani Fernandes, RA 190725, sob orientação do Prof. Dr. Daniel Dotta.

2. Desistências de Orientação:

2.1- Prof. Dr. Eduardo Alves do Valle Jr do aluno Eduardo Seiti de Oliveira - RA 940011 - Doutorado

2.2 - Prof. Dr. Luiz Carlos Kretly do aluno Phillipe Oliveira Menezes - Mestrado

2.3 - Prof. Dr. Luiz Carlos Kretly do aluno Matheus Diniz Rodrigues - Mestrado

3. Afastamentos

3.1 Prof. Dr. Walmir de Freitas Filho - Período: Primeiro e Segundo Semestre 2023

3.2 - Profa. Dra. Fernanda Caseño Trindade Arioli - Período: Primeiro Semestre 2023

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de agosto de 2022.

Interessado: Prof. Dr. Gilliard Nardel Malheiros Silveira - DECOM
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente

PARECER

Trata-se da solicitação para o credenciamento do Prof. Dr. Gilliard Nardel Malheiros Silveira como Professor Permanente, de acordo com a Instrução CPG 01/2020, tendo em vista a sua admissão em 09/06/2022 junto ao Departamento de Comunicações (DECOM). Ressalto que a solicitação foi aprovada no departamento com parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Luis Geraldo Pedroso Meloni.

O plano de pesquisa do Prof. Gilliard prevê o desenvolvimento das atividades no período de três anos, descrevendo a intenção de orientação de três alunos de mestrado e início de orientações de doutorado. Além disso, descreve que o trabalho será realizado na área de Eletrônica e Microeletrônica cuja linha de pesquisa abordada será a integração de estruturas emissoras ou acopladoras de luz a circuitos fotônicos integrados, tratando da modelagem, análise e otimização de estruturas emissoras de luz, Lasers e LED, em escalas micrométrica e nanométrica, diretamente integradas a circuitos fotônicos integrados. Informa que serão estudadas as geometrias das estruturas fotônicas, que compõem o emissor de luz, tendo em vista uma maior eficiência do componente, bem como o acoplamento de sua emissão estimulada ou espontânea em guias de onda integrados.

De acordo com o curriculum Lattes anexado ao processo, o Prof. Gilliard apresenta uma produção científica contínua, coorientação e orientação, conforme segue:

<table>
<tr><td colspan="5">Publicações:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Artigos completos publicados em periódicos</td><td colspan="2">20</td></tr>
<tr><td colspan="3">Capítulos de livros</td><td colspan="2">02</td></tr>
<tr><td colspan="3">Trabalhos completos publicados em anais de congressos</td><td colspan="2">52</td></tr>
<tr><td colspan="5">Dissertações/Teses</td></tr>
<tr><td colspan="2">Andamento</td><td colspan="3">Concluídas</td></tr>
<tr><td>Mestrado (Coorientador)</td><td>Doutorado (Coorientador)</td><td>Mestrado (Orientador)</td><td>Doutorado (Coorientador)</td><td>Pós-Doutorado (Co-supervisor)</td></tr>
<tr><td>01</td><td>02</td><td>01</td><td>01</td><td>01</td></tr>
</table>

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favorável ao credenciamento do Prof. Dr. Gilliard Nardel Malheiros Silveira como Professor Permanente para atuar nas atividades de ensino, orientação e pesquisa junto ao programa de pós-graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Fac. de Engenharia Elétrica e de Computação
Depto. de Eletrônica e Engenharia Biomédica

Campinas, 01 de agosto de 2022

PARECER

Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador

Interessado: Dr. Fábio Coutinho Antunes

A solicitação parte do Dr. Fábio Coutinho Antunes, pedindo sua adesão ao Programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Eletrônica e Engenharia Biomédica. Seu plano de trabalho envolve a co-orientação de mestrado do aluno João Pedro Jenson de Oliveira, orientado do Prof. Dr. Hudson Giovani Zanin. O tema do mestrado é a obtenção dos componentes de uma célula a combustível de óxido sólido suportada por metal (MS-SOFC: Metal Supported-Solid Oxide Fuel Cell) e a correlação de sua estrutura, microestrutura e arquitetura com as propriedades eletroquímicas visando geração de energia embarcada a partir do bioetanol em veículos híbridos. Este tema se relaciona com o projeto de pesquisa de pós-doutorado do solicitante.

O Prof. Antunes possui Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais pela Universidade Federal de São Carlos, e já é pesquisador credenciado no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da UNICAMP, tendo apresentado relevante produção científica na área de engenharia de materiais com aplicação em eletrônica. A produção científica do Dr. Antunes envolve publicações e gestão de projetos de pesquisa junto com os Professores Hudson Zanin (FEEC) e Gustavo Doubek (FEQ).

O Prof. Antunes apresentou carta solicitando o credenciamento, currículo Lattes, plano de trabalho, o Termo de Adesão ao PPPD da UNICAMP, e carta do Prof. Hudson Zanin solicitando o credenciamento.

Tendo em vista a Instrução CPG-FEEC 01/2020, e considerando a competência do Dr. Antunes na área do mestrado a ser co-orientado, bem como a importância de sua colaboração, meu parecer é **favorável** à solicitação.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 349BDA41 66F240EA B3DD3631 0C0C741F

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de agosto de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Interessado: Hermes José Loschi - RA 160954

Trata-se da solicitação do Prof. Yuzo Iano sobre a desistência de orientação do aluno Hermes José Loschi - RA 160954, matriculado no Doutorado.

O orientador solicita a desistência de orientação por motivo de divergência de elaboração do plano de atividades para prosseguir com a tese de doutorado.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

***§ 4º** - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno*

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

***§ 5º** - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.*

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e manifestou ciência do pedido de desistência e informou que está em contato com alguns professores para nova orientação.

O discente ingressou no curso em agosto de 2016 com previsão de integralização em Maio de 2023 e usufruiu bolsa da cota no período de 01/11/2017 a 31/10/2021.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Yuzo Iano a respeito da desistência da orientação do aluno de doutorado Hermes José Loschi - RA 160954.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de agosto de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Interessado: Luiz Antônio de Sousa Ferreira - RA 190750

Trata-se da solicitação do Prof. Yuzo Iano sobre a desistência de orientação do aluno Luiz Antônio de Sousa Ferreira - RA 190750, matriculado no Doutorado.

O orientador solicita a desistência de orientação por motivo de divergência de elaboração do plano de atividades para prosseguir com a tese de doutorado.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

***§ 4º** - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno*

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

***§ 5º** - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.*

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e não houve retorno.

O discente ingressou no curso em agosto de 2019 com previsão de integralização em Maio de 2026 e não usufruiu bolsa da cota.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Yuzo Iano a respeito da desistência da orientação do aluno de doutorado Luiz Antônio de Sousa Ferreira - RA 190750.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP

Edital de Seleção de Aluno Regular para o PROGRAMA de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica no nível de Mestrado e de Doutorado.
(Aprovação: Parecer CPG nº XX/2022 e Resolução Congregação FEEC nº XX/2022)

1º SEMESTRE DE 2023

A Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna pública as inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos regulares com início no Primeiro Semestre letivo de 2023 no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica**.**

O programa oferece nível de mestrado e doutorado nas áreas de concentração: Automação (AA); Eletrônica, Microeletrônica e Optoeletrônica (AC); Engenharia Biomédica (AD); Engenharia de Computação (AE); Energia Elétrica (AF) e Telecomunicações e Telemática (AG).

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

1ª Fase: Inscrição do Candidato: 01 a 31/10/2022
2ª Fase: Seleção dos candidatos: 01 a 30/11/2022
3ª Fase: Divulgação do Resultado: 16/12/2022
4ª Fase: Matrícula dos alunos aceitos: 06 a 08/02/2023

PRÉ-REQUISITOS

São admissíveis como alunos regulares nos cursos de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica candidatos que concluíram curso de Graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil ou no Exterior.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a inscrição. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

A inscrição é feita exclusivamente pelo Sistema de Gestão Acadêmica, disponível no site da Diretoria Acadêmica (DAC):

https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Além da inscrição no site da DAC, o candidato deverá fazer *upload* dos documentos em formato PDF no Sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, impreterivelmente dentro do período de inscrição.
O candidato que não anexar a documentação dentro do período de inscrição terá sua inscrição automaticamente indeferida.

Link para o sistema de documentos da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação: **https://www.cpg.feec.unicamp.br/cpg/insc_ingres_aluno_regular/**

Os documentos obrigatórios são:

➢ **Mestrado**

- Formulário de inscrição (gerar arquivo pdf a partir do formulário online da DAC, depois de completar o processo de inscrição via Sistema de Gestão Acadêmica)
- Currículo (preferencialmente, o currículo Lattes no formato PDF)
- Histórico escolar de graduação
- Diploma/Certificado de conclusão/Declaração de provável formando*
- Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

*O candidato sem diploma poderá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão ou uma Declaração de Possível Concluinte, emitida pela faculdade com a data da provável conclusão. Nesse caso, se aceito, o aluno deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula. Estudantes de graduação da Unicamp deverão inserir o documento de integralização extraído da Diretoria Acadêmica.

➢ **Doutorado**

- Formulário de inscrição (gerar arquivo pdf a partir do formulário online da DAC, depois de completar a inscrição via Sistema de Gestão Acadêmica)
- Currículo (preferencialmente, o currículo Lattes no formato PDF)
- Histórico escolar de graduação
- Histórico escolar de pós-graduação
- Diploma de Graduação
- Diploma de Mestrado**
- Indicação no sistema da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, de duas pessoas para referência (por exemplo, ex-professores), fornecendo nome, e-mail e instituição.

**O candidato sem diploma de Mestrado poderá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão, carta de defesa de tese, ou uma declaração do orientador informando a data de defesa de tese.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos é feita de forma independente em cada departamento da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação. Por isso, os candidatos poderão indicar até dois departamentos que melhor atendam os seus interesses de pesquisa. Eventualmente, poderão ser agendadas entrevistas com os candidatos.

Os candidatos deverão consultar os departamentos que desenvolvem projetos nas áreas de concentração e nas linhas de pesquisa de seu interesse. Recomenda-se, também, consultar a lista de docentes com as palavras chaves e informações para contato.

Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os professores do(s) departamento(s) de seu interesse, visando prover informações adicionais que auxiliem no processo de seleção.

Linha de pesquisa: https://www.fee.unicamp.br/node/554

Departamentos: https://www.fee.unicamp.br/pesquisa

VAGAS

O número de vagas para novos alunos varia a cada período letivo, segundo a disponibilidade de orientação existente em cada departamento, e de acordo com o limite de orientados por docentes (Instrução CPG-FEEC 34).

BOLSA DE ESTUDOS

Candidato com vínculo empregatício não poderá concorrer à bolsa de estudos.

- Bolsa da Cota do programa

O candidato deverá manifestar interesse pela bolsa de estudos do programa no preenchimento da inscrição. A aprovação do candidato não assegura bolsa do programa. A disponibilidade de bolsas em cada período depende fundamentalmente do número de bolsas liberadas pelas agências financiadoras.

O candidato não contemplado com a bolsa no semestre, poderá participar da lista de prioridade no semestre seguinte e concorrer novamente a uma bolsa da cota do programa.

- Outras oportunidades de bolsas

Consultar o link : https://www.fee.unicamp.br/node/2326

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, conforme calendário, no site da pós-graduação no seguinte link: https://www.fee.unicamp.br/node/2083

MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo seletivo receberá orientações da secretaria de pós-graduação sobre os procedimentos a serem adotados para a matrícula.

Este Edital de processo de seleção tem validade apenas para o ingresso no 1º semestre de 2023.

Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, 31 de Agosto de 2023.

Contato : cpg@fee.unicamp.br

UNICAMP

Ana Flavia da Silva <flaviadt@unicamp.br>

Prorrogação de bolsa de mestrado

Takaaki Ohishi <takaaki@unicamp.br> 23 de agosto de 2022 11:24
Para: flavia@fee.unicamp.br

Prezados,

A Camila Fabrício Kerkhoff ingressou no Programa de Mestrado em março de 2020 e passou a maior parte do seu Mestrado em trabalho remoto, o que prejudicou o desenvolvimento de sua dissertação. Por isso venho por meio desta solicitar a prorrogação da Bolsa de Mestrado de Camila por mais seis meses.

Atenciosamente,
Takaaki Ohishi